

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 114/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1° e 6°, da Lei n° 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a seguinte nomeação constante da Portaria Nº 049/GR/UFFS/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2012, seção 2, página: 19

1. ADMINISTRADOR, Código Siape nº 701001, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais: *Campus* Chapecó:

1.1 ODAIR SCHMIDT, código de vaga: 875231.

Chapecó-SC, 27 de fevereiro de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 40 de 26 100 12 Seção nº ____ Página ______